



# ALECE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DO CEARÁ

## RESOLUÇÃO Nº 691/2019

CONCEDE LICENÇA AO  
DEPUTADO FERNANDO HUGO  
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,  
PELO PERÍODO DE 150 (CENTO  
E CINQUENTA) DIAS.

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 19, inciso X, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996, e alterações posteriores, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** Concede licença ao Deputado Fernando Hugo para tratamento de saúde, pelo período de 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 21 de fevereiro de 2019, de acordo com o art. 151, inciso III, da Resolução n.º 389, de 11 de dezembro de 1996.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2019.

DEP. JOSÉ SARTO  
PRESIDENTE

DEP. FERNANDO SANTANA  
1º VICÊ - PRESIDENTE

DEP. EVANDRO LEITÃO  
1º SECRETÁRIO

DEP. ADERLÂNIA NORONHA  
2ª SECRETÁRIA

DEP. PATRÍCIA AGUIAR  
3ª SECRETÁRIA

DEP. LEONARDO PINHEIRO  
4º SECRETÁRIO

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de  
08/03/2019.